



# Câmara Municipal da Estância Climática de Analândia

REQUERIMENTO Nº 56 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

**Dispõe sobre providências de melhoria no atendimento do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Notas da cidade de Analândia .**

Os Vereadores que esta subscreve, com amparo legal no artigo 89 do Regimento Interno desta Casa, veem respeitosamente à presença de V. Excelência, após tramitação regimental, o pedido de providência para que:

**Requer: Providências de melhoria no atendimento do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Notas da cidade de Analândia e que após aprovado em Plenário, requeremos que o mesmo seja enviado a Corregedoria Estadual.**

## JUSTIFICATIVA:

**Considerando** os usuários reclamam da precariedade da prestação de serviços do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Notas da cidade de Analândia .

**Considerando** alguns cidadãos por exemplo, não conseguem retorno das solicitações de certidões para fechar negócios. E outros não sendo atendidos a contento, deixando a população prejudicada nesse serviço.

**Considerando** a função fiscalizadora, atribuída ao Vereador pelo artigo 31 da Constituição Federal, e Art. 29, inciso XIX da Lei Orgânica do Município e zelando pela cidade e seu povo.

Câmara Municipal de Analândia em 09 de agosto de 2021.

Dirceu de Sousa -Vereador MDB-

José Luiz Vivaldini-Vereador PSB-

Leandro Eduardo Santarpio-Vereador MDB

Rogério Conceição dos Santos-Vereador Republicanos

**APROVADO**  
Por votos unânicos  
Sessão de 10/08/2021  
Presidente : \_\_\_\_\_